**Portaria n. 495 de 03 de setembro de 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** O Memorando n. 059/2024-SEFIS, considerando o planejamento de fiscalização de 2024, para realizar fiscalização nas instituições de saúde no município de Camapuã/MS, no de período de 24 a 27 de setembro de 2024, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar os empregados públicos Enfermeiros Dra. Diana Pache, Coren-MS n. 310763-ENF e a Dra. Niraci Ferreira Gimenez, Coren-MS n. 582209-ENF, a realizar viagem de fiscalização, para atender demanda de fiscalização nas instituições de saúde no município de Camapuã/MS, no de período de 24 a 27 de setembro de 2024.
2. Os empregados públicos Dra. Diana Pache e Dra. Niraci Ferreira Gimenez, farão jus a 3½ (três e meia) diárias, a ida será no dia 24 de setembro, e o retorno no término da fiscalização, no dia 27 de setembro de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. Autorizar os empregados públicos Dra. Diana Pache e Dra. Niraci Ferreira Gimenez, a conduzirem o veículo oficial caminhonete Ford Ranger, placa SLX 6H64, no período de 24 a 27 de setembro de 2024.
4. A atividade pertence ao Centro de Custo Fiscalização.
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 04 de setembro de 2024.

 Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand

 Presidente Secretária

 Coren-MS n. 175263-ENF Coren-MS n. 96606-ENF